



RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Freguesia de Vila Cã / Requalificação do Caminho Municipal C.M. 1062 [Troço Pipa - Marco da Pipa (C.M. 1060) e Arruamentos Limítrofes], Lugar de Vila Cã, Vila Pouca, Casal da Lagoa e Castelo – Proc. n.º 09/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 18/01/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
- Sociedade de Construções Elimur, Lda.
- Construções António Leal, S.A.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 292.298,12, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Socitop Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 300.244,36, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 334.899,98, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 337.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quinta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 338.588,73, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

**DECLARAÇÃO**

José Pedro Pinto Soares Sodré Borges, portador do Cartão do Cidadão nº 6882462, válido até 08/12/2018, residente em Rua Dr. Rui Hasse Ferreira Edifício Éden, Leiria, na qualidade de Procurador de **Construções J.J.R. & Filhos S. A.**, NIPC PT 502 197 714, com sede na Rua da Capela nº.4, Quinta da Sardinha, 2495-185 - Santa Catarina da Serra, Leiria, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato em causa, vem deste modo declarar não apresentar proposta pelo motivo do cálculo do valor de execução da obra ser superior ao valor máximo que o dono de obra considerou, o que exclui automaticamente a sua proposta.

Quinta da Sardinha


José Pedro Borges
Eng.º Civil



Exmo. (s). Sr. (s).:

Presidente do Município de Pombal

Largo do Cardal

3100 - 440 Pombal

DATA: Ansião, 22 de Fevereiro de 2017

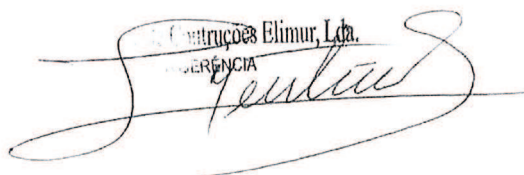
ASSUNTO: Empreitada de: “**Freguesia de Vila Cã / Requalificação do Caminho Municipal C.M. 1062 [Troço Pipa - Marco da Pipa (C.M. 1060) e Arruamentos Limítrofes], Lugar de Vila Cã, Vila Pouca, Casal da Lagoa e Castelo**”

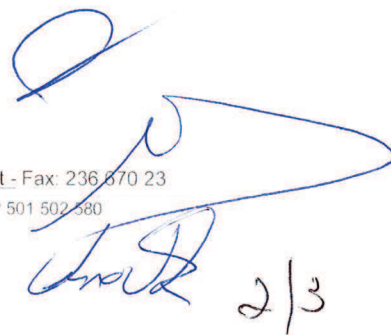
Exmo. (s) Sr. (s),

Após análise do mapa de quantidades e das restantes peças do procedimento da referida obra, não irá esta firma elaborar os documentos solicitados no programa de procedimento, atendendo ao definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 47º, do Código de Contratos Públicos, Anexo ao DL N.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V.^a Exa.,
Mto Atentamente,


Sociedade de Construções Elimur, Lda.
GERÊNCIA





Alvará 20005

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Construções António Leal, S.A., sociedade anónima com sede em Garruchas, Batalha, com capital social de €800.000,00, integralmente subscrito e realizado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Batalha, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502874074, certidão permanente 7178-8617-3144, e titular do Alvará 20005-PUB, para efeitos da empreitada: **Proc. N.º 09/2017 Freguesia de Vila Cã / Requalificação do Caminho Municipal C.M. 1062 (Troço Pipa – Marco da Pipa (C. M. 1060) e Arruamentos Limítrofes), Lugar de Vila câ, Vila Pouca, Casal da Lagoa e Castelo**, declara que não apresenta proposta e os demais documentos exigidos no programa de procedimentos, considerando que a conjugação dos diversos custos resultam de um valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro).

Garruchas, 27 de fevereiro de 2017

Assinado Por: CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.

Informação de Contacto: António Encarnação Ribeiro Leal

Data da Assinatura: 2017/02/27 10:33:04 GMT +00:00

Motivo: Aprovo o documento

